

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/SES/MT/2018**  
**PROCESSO Nº 13256/2018**

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, a partir das 14h (quatorze) horas, reuniram-se na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, sala Cumbaru, situada na Rua Adauto Botelho, nº 552, Coxipó-Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78085-200, a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 078/2018/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em 20 de abril de 2018, integrada pelo **Presidente da Comissão** Sr. José Luiz da Silva Rodrigues Malta, e pelos membros: Sra. Luciana Martiniano de Sousa e o Sr. Luís Alexandre Galdino de Medeiros, estando presentes nesta sessão a **Comissão Interna de Contratos de Gestão** nomeada pela Portaria n. 225/2018/GBSES, publicada no D.O.E., na data de 28/08/2018, integrada pelos seguintes membros: Cassiano Moraes Falleiros, Márcia Regina Gomes Pereira, Inês de Souza Leite Sukert, Gleids Duarte Martins de Souza e Milton Alves Pedroso. Ambas as Comissões se reuniram, nesta sessão pública, a fim de proceder com a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/SES/MT/2018**, tipo Melhor Técnica, que visa selecionar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no *“Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no HOSPITAL REGIONAL DE SINOP”*, conforme definido no Edital e seus Anexos. O aviso de abertura do **Edital de Seleção nº 003/SES/MT/2018** foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 10 de outubro de 2018, no Diário Oficial da União e Jornal de circulação local, ambos no dia 11 de outubro de 2018, conforme cópias anexas ao processo. Registra-se que atenderam ao presente Chamamento Público, três Entidades que entregaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de trabalho, na forma, na data e no horário previsto no Edital. Sendo elas:

- **Instituto Social Saúde Resgate à Vida, CNPJ n. 07.900.613/0001-24**, com sede a Rua Adib Auada, nº 290, Jardim Lambreta, Cotia/SP, representado pelo Sr. Antônio de Pádua Vasconcelos da Silva, CPF nº 091.271.978-83, conforme instrumento procuratório apresentado ao Presidente da Comissão, a presença do Sr. Gino Ricardo Pereira Guardabassi, CPF n. 126.380.418-74, na qualidade de ouvinte.
- **Instituto Moriah, CNPJ n. 09.627.870/0001-60**, com sede a Rua Rodrigues Pacheco, nº 62, Centro, Sorocaba, São Paulo/SP, representado pelo Sr. Fabiano Camargo Francisco, CPF nº 247.009.298-12, conforme instrumento procuratório apresentado ao Presidente da Comissão.
- **GAMP - Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública, CNPJ nº 09.549.061/0001-87**, com sede a Rua George OHM, 206, Edifício LWM, Bloco A, 6º andar, Conjuntos 62 e 63, Cidade Monções, 04576/020, São Paulo/SP, representado pelo Sr. Marcio de Oliveira Leite, CPF nº 257.902.308-90, conforme instrumento procuratório apresentado ao Presidente da Comissão.

Foram verificados pelas Comissões que os envelopes apresentados encontram-se devidamente lacrados, assim, foram rubricados pelos membros presentes das Comissões e pelos representantes das Entidades. Registra-se que a fase de credenciamento se estendeu até às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Após análise, todas as Entidades foram credenciadas. Em ato contínuo o presidente de comissão indagou se os representantes presentes tinham ciência da retificação da vigência do contrato, que era de 60 (sessenta) meses para 12 (doze) meses, os representantes informaram que já conheciam a referida retificação do item 10.2 do edital. Na sequência, a Comissão efetuou a abertura dos envelopes

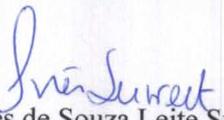
contendo os documentos de habilitação, os quais estavam devidamente lacrados e vistados. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados por todos os presentes na sessão. Registra-se que o representante do **Instituto Moriah**, o Sr. Fabiano Camargo Francisco fotografou páginas de documentos relativos à documentação de habilitação, aonde o presidente alertou, caso queira cópia deverá ser solicitado. Após a analisar os documentos de habilitação apresentado pelo **Instituto Social Saúde Resgate à Vida, CNPJ n. 07.900.613/0001-24**, sendo certificado que este apresentou todos os documentos exigidos no Item 5.3 do Edital. Desta forma, declaramos que os documentos de habilitação apresentados no Envelope 01 atendem aos critérios e parâmetros estabelecidos no Chamamento Público – Edital de Seleção nº 003/SES/MT/2018. Logo após foram analisada os documentos de habilitação apresentados pelo **Instituto Moriah, CNPJ n. 09.627.870/0001-60**, sendo certificado que este apresentou todos os documentos exigidos no Item 5.3 do Edital. Desta forma, declaramos que os documentos de habilitação apresentados no Envelope 01 atendem aos critérios e parâmetros estabelecidos no Chamamento Público – Edital de Seleção nº 003/SES/MT/2018. Na sequência foram analisados os documentos de habilitação apresentados pelo **GAMP - Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública, CNPJ n. 09.549.061/0001-87**, sendo certificado que este apresentou todos os documentos exigidos no Item 5.3 do Edital. Desta forma, declaramos que os documentos de habilitação apresentados no Envelope 01 atendem aos critérios e parâmetros estabelecidos no Chamamento Público – Edital de Seleção nº 003/SES/MT/2018. Diante das análises feitas pela Comissão de Licitação fica declarada os Institutos acima descritos **HABILITADOS**. Após declarada os Institutos HABILITADOS, O presidente de comissão indagou aos representantes presentes, se gostariam de manifestar a intenção de recorrer contra a decisão da Comissão de Licitação, o Representante Legal do Instituto Social Resgate a Vida, manifesta a intenção de recorrer alegando que o grupo GAMP, não atende ao item 4.5 alíneas a) e d) do edital. O representante Legal do grupo GAMP manifestou a intenção de recorrer contra a decisão da habilitação do Instituto MORIAH, alegando que o mesmo não atende o item 5.3 (carta de apresentação de encaminhamento) 5.3 item 1.a) (ato constitutivo sem autenticar) item 3.a). Não comprovou CNES, sobre sua gestão, pois o documento apresentado é um contrato do ano de 2014 de 12 meses, sem menção do instituto. Apresentou também intenção de recorrer contra a habilitação do Instituto Resgate a Vida, alegando 5.3 (carta de apresentação de encaminhamento). 5.3 item 1.a) (ato constitutivo) Não comprovou CNES, sobre sua gestão. Apresentando um documento sem vinculo e um contrato firmado com a prefeitura de Osasco/SP sem autenticação como se pede o item 5.3 do edital. O Representante Legal do Instituto MORIAH manifestou a intenção de recorrer sobre a Habilitação do Instituto Resgate a Vida, alegando que a mesma não atende o item 5.3 item 1.a), tendo em vista que apresentou apenas o estatuto social, deixando de apresentar seu ato constitutivo. Manifestou (também quanto a habilitação do grupo GAMP, alegando não atendimento ao item 5.3 item III b), pois não há provas de que o contrato de prestação de serviços firmado com o responsável técnico esteja em plena vigência; não há no contrato clausula determinando vigência temporal. Também ao não atendimento dos itens 4.5 item a) e d). do edital. O presidente comunicou aos representantes que os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a apresentação das peças recursais contados a partir do dia 14/11/2018 e prazo final para protocolar dia 26/11/18. Ficou definido em sessão que os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo da SES/MT. Após o recebimento das peças recursais a Comissão enviara digitalizado para os interessados apresentarem as Contra Razões e as mesmas terão 05 (cinco) dias uteis após a convocação por e-mail. A Comissão de Licitação efetuou a entrega para a Comissão Interna de Contrato de Gestão as caixas devidamente lacradas com os dizeres propostas de trabalho para devida análise conforme prevê o item 6.6 do edital. Tendo em vista que as caixas encontram-se lacradas, a comissão de licitação não se responsabiliza pelos seus conteúdos internos. Na sequência, e conforme prevê o item 7.1.4 do Edital, as Comissões de Licitação suspende a presente sessão pública para

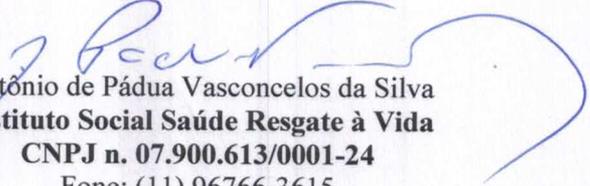
análise da proposta de trabalho em sessão interna. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão às 18h, mantendo em poder das Comissões todos os documentos apresentados pelas Entidades. O Presidente de Licitação agradeceu o comparecimento de todos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual se lavrou a presente Ata, que foi digitada por Mônica Barros, conforme o ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros presentes

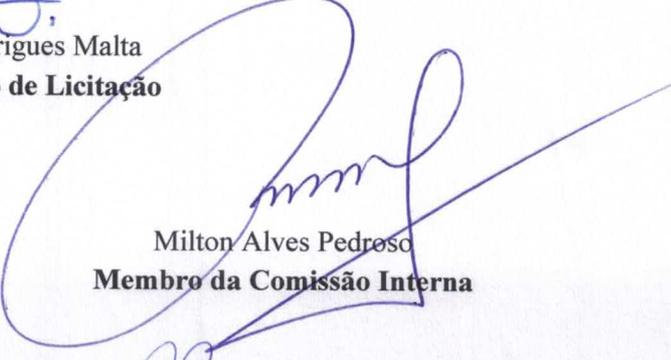
  
José Luiz da Silva Rodrigues Malta  
Presidente da Comissão de Licitação

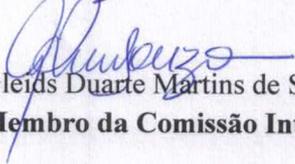
  
Luciaha Martiniano de Sousa  
Membro da Comissão de Licitação

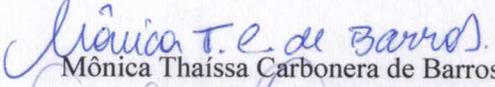
  
Luís Alexandre Galdino de Medeiros  
Membro da Comissão de Licitação

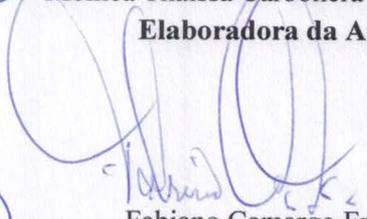
  
Inês de Souza Leite Sukert  
Membro da Comissão Interna

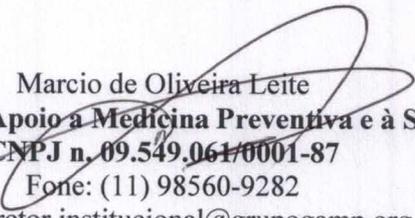
  
Antônio de Pádua Vasconcelos da Silva  
Instituto Social Saúde Resgate à Vida  
CNPJ n. 07.900.613/0001-24  
Fone: (11) 96766-3615  
e-mail: licitacao1@issrv.com.br

  
Milton Alves Pedrosa  
Membro da Comissão Interna

  
Gleids Duarte Martins de Souza  
Membro da Comissão Interna

  
Mônica Thaíssa Carbonera de Barros  
Elaboradora da Ata

  
Fabiano Camargo Francisco  
Instituto Moriah  
CNPJ n. 09.627.870/0001-60  
Fone: (11) 97662-0774  
e-mail: fabiano@advocaciachp.com.br

  
Marcio de Oliveira Leite  
GAMP - Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública  
CNPJ n. 09.549.061/0001-87  
Fone: (11) 98560-9282  
e-mail: diretor.institucional@grupogamp.org.br